

Lei n.º 359.

de 22 de setembro de 1958

Dispõe sobre denominação de rua

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passará a chamar-se Rua Inocencio Talardi, a rua situada entre a rua Viscondessa da Cunha Bueno e o Asilo de Beneficência "São Vicente de Paulo", e que atualmente é chamada erroneamente por rua Pires Pimentel.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 22 de setembro de 1958.

Inocencio Talardi
Prefeito Municipal

Nilo Torres Salena
Secretário da Prefeitura